Ano XI - Nº 4.794

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 23, 24 e 25 de Julho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara realiza audiência devolutiva da Louos amanhã

Leia mais na página 3

Arte: Pedro Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Edvaldo Brito propõe ampliação de linha de crédito para o Martagão

Vereador visitou hospital na última quinta-feira (21) e disse estar mobilizado para impedir fechamento

Foto: Assessoria do vereador



Edvaldo Brito em reunião no Martagão Gesteira

O vereador Edvaldo Brito (PSD) visitou, na manhã de quinta-feira (21), acompanhado do deputado federal Antônio Brito (PSD-BA), o Hospital Martagão Gesteira para avaliar o cenário de crise vivenciado pela unidade. Representando as Frentes Parlamentares de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas nacional e municipal, Edvaldo e Antônio Brito informaram aos diretores da unidade as providências que têm tomado para a superar as dificuldades enfrentadas pelas entidades para a manutenção dos serviços.

Uma delas é a ampliação das parcelas da linha de crédito Caixa Hospitais, pela Caixa Econômica Federal. "Um hospital desta importância não pode suspender serviços. Vamos lutar para o restabelecimento desta unidade centenária, em benefício da população", afirmou o vereador.

Nesta visita, também estiveram presentes o superintendente da instituição, Antônio Santos Novaes Junior; o presidente executivo da Liga Álvaro Bahia, Durval Olivieri; a deputada federal Alice Portugal (PCdoB); as vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Vânia Galvão (PT), além de um representante do Rotary Club.

Utilidade pública para a ADCAEB

Vereadora Ana Rita Tavares apresentou projeto em prol da Associação de Direitos da Criança e do Adolescente

A Agente de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia (ADCAEB) poderá ser reconhecida como uma instituição de utilidade pública municipal. A vereadora Ana Rita Tavares (PMB) apresentou o projeto de lei à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador, publicado no Diário Oficial do Legislativo na segunda-feira (11).

Foto: Reginaldo Ipê



Ana Rita Tavares é a autora do projeto de lei

A Agente de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia é uma associação civil, sem finalidade lucrativa, fundada em 3 de outubro de 2014.

"Há quase dois anos, contribui para a manutenção de uma sociedade mais digna ao promover a cidadania e o respeito aos direitos da criança e do adolescente. Desenvolve trabalho comunitário de extrema relevância, ao estimular a solidariedade e o espírito de pertencimento, por meio de atividades culturais e educativas, a exemplo de palestras, oficinas, apresentações musicais e de teatro", justifica Ana Rita Tavares.

Audiência devolutiva da Louos será nesta terça-feira (26)

Contribuições apresentadas para o projeto de lei serão discutidas por comissão técnica

A Câmara Municipal de Salvador realizará a partir de 8h30 de terça-feira (26), no Centro de Cultura, a audiência devolutiva sobre o projeto da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Louos), no auditório do Centro de Cultura do Legislativo. Na oportunidade, as propostas feitas nos debates públicos anteriores e através do Portal Transparência serão apresentadas e a viabilidade será discutida pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Louos.

Até o momento, quatro audiências públicas foram realizadas para discutir os oito títulos da Louos. Após a audiência devolutiva desta terça-feira, o relatório final será apresentado pelo vereador Leo Prates (DEM) no dia 30 (sábado).

A Louos compreende um conjunto de normas que estabelecem critérios e restrições para a implantação de empreendimentos e o exercício de atividades que visam à concretização do modelo físico-territorial de desenvolvimento e expansão urbana, indicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU).

Foto: César Rasec



Quarta audiência pública da Louos ocorreu na quinta-feira, 21, no Centro de Cultura

Vânia Galvão defende direitos do trabalhador doméstico

Segundo a vereadora é uma questão também de política racial e de gênero

No Dia do Trabalhador Doméstico, em 22 de julho, a líder do PT na Câmara Municipal de Salvador e presidente da Comissão de Reparação da Casa, Vânia Galvão, ressalta que os direitos e conquistas da classe, assegurados na gestão da presidente afastada Dilma Rousseff, é também uma política racial e de gênero. Conforme ressalta, de acordo com publicação no volume 15 da Revista da Avaliação da Educação Superior, entre 2001 e 2009 o trabalho doméstico era ocupado em sua maioria por negros e negras.

"Trata-se de mais uma política petista voltada para a promoção da cidadania plena a brasileiras e brasileiros que, por muito tempo, exerceram a função como subemprego ou mesmo trabalho escravo, sem direitos e sem perspectiva de uma aposentadoria mínima", observa.

Direitos

Entre os direitos ela destaca a determinação do pagamento base em um salário mínimo, férias remuneradas, licenças maternidade e paternidade, décimo terceiro, FGTS equivalente a 8% da remuneração mensal, horas extras, adicional noturno e jornada de trabalho não superior a 44 horas semanais.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Vânia Galvão

"A grande contribuição de tudo isso é a consolidação de uma classe de trabalhadores. Nesse sentido, propomos sessões especiais na Câmara para ampliar a discussão sobre o trabalho doméstico, fortalecendo a identidade sindical da categoria, passo importante para a garantia dos direitos", afirma Vânia.

Foto: http://log.infg.com.br/



Setas e Coordenação de Patrimônio doam tênis para Associação Adonai

Entidade que realiza trabalho social tem sede em Mata Escura

A Câmara Municipal de Salvador, por meio do Setor de Treinamento e Assistência Social (Setas) e da Coordenação de Patrimônio e Materiais, visitou a Associação Adonai de Direitos Sociais, em Mata Escura. Na oportunidade, foram doados oito pares de tênis, material de consumo cedido pela Casa aos integrantes do extinto Programa Aprendiz do Futuro, realizado entre 2003 e 2011.

A Câmara foi representada por Teresa Vieira, coordenadora de Patrimônio e Materiais, e pelos servidores Cornélio Jesus e Welington Rui.

A Associação Adonai, presidida por Vera Lúcia de Almeida e a Irmã Adele, desenvolve atividades em defesa dos direitos sociais de crianças e adolescentes, filhos de pais que estão em situação de privação de liberdade.





Fotos: Divulgação/Setas

Servidores da Câmara visitando a Associação Adonai

Pezone sua Diretora. São 20 jovens acolhidos e acompanhados por psicólogos e professores de reforço escolar. "Muitos são abandonados pelos pais quando terminam de cumprir pena e não retornam para buscá-los", ressaltou a assistente social Rita Gomes.

Claudio Tinoco indica obras do Morar Melhor na Liberdade

Vereador pede estudo de viabilidade nas ruas Guaíba, 2ª Travessa Guaíba e Havaí, no bairro da Liberdade

O vereador Claudio Tinoco (DEM) é autor do Projeto de Indicação nº 432/16 que solicita ao prefeito ACM Neto o estudo de viabilidade para a implantação do Programa Morar Melhor, nas ruas Guaíba, 2ª Travessa Guaíba e Havaí, no bairro da Liberdade.

No texto do projeto Cláudio Tinoco afirma que a Liberdade é um populoso bairro de Salvador, com uma grande concentração populacional, em geral de baixa renda atendendo assim aos requisitos do programa.

O Programa Morar Melhor é realizado pela prefeitura sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, e oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes.

O programa tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Claudio Tinoco

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de julho de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 231/16

Denomina de Rua Flor de Lis, um logradouro público localizado nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Rua Flor de Lis, um logradouro público localizado na transversal da Rua do Lavrador, próxima a Igreja Católica Ortodoxa, bairro de Valéria, nesta Capital.
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento Vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO

JUSTIFICATIVA

Após a construção da rua localizada na transversal da Rua do Lavrador, próxima a Igreja Católica Ortodoxa, no bairro de Valéria, precisava-se definir que nome seria colocado. Realizou-se então, uma eleição e, por maioria de votos, os moradores escolheram Rua Flor de Lis, em virtude da beleza dessa planta.
Importante também salientar que a referida rua já é muito conhecida no bairro com essa denominação, sendo o principal ponto de referência naquela localidade.
O nome Rua Flor de Lis não é a denominação oficializada na Prefeitura Municipal do Salvador, a aprovação deste Projeto de Lei por esta Casa Legislativa denominando de Rua Flor de Lis regularizará este logradouro público localizado nesta Capital, com o reconhecimento da vontade da comunidade e uma homenagem do Município do Salvador à natureza, através dessa importante espécie de planta.
É de suma importância lembrar o transtorno que causaria a mudança do nome, tanto para os Correios na entrega das correspondências, como para a própria comunidade que por força do hábito de décadas poderá indicar o endereço errado.
É importante para a população local que se dê prioridade aos nomes de logradouros que demonstrem vínculo com a região que receberá a denominação.
O que se pretende quando se escolhe um nome para um logradouro público é resguardar a memória e a história local. As denominações de logradouros públicos devem garantir, primeiramente e preferencialmente, as tradições locais e lembrar, a natureza, figuras, fatos, locais e datas representativas da história local.
Diante do exposto conto com a compreensão e empenho de meus nobres e ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 232/16

Denomina de Rua Verde do Céu, um logradouro público localizado nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Rua Verde do Céu, um logradouro público localizado na transversal da Rua do Lavrador, próximo a Igreja Católica Ortodoxa, bairro de Valéria, nesta Capital.
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento Vigente.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO

JUSTIFICATIVA

Após a construção da rua localizada na transversal da Rua do Lavrador, próximo a Igreja Católica Ortodoxa, no bairro de Valéria, precisava-se definir que nome seria colocado. Realizou-se então, uma eleição e, por maioria de votos, os moradores escolheram Rua Verde do Céu, em virtude da esperança representada pela cor da natureza e da grandeza e beleza do Céu.
Importante também salientar que a referida rua já é muito conhecida no bairro com essa denominação, sendo o principal ponto de referência naquela localidade.
O nome Rua Verde do Céu não é a denominação oficializada na Prefeitura Municipal do Salvador, a aprovação deste Projeto de Lei por esta Casa Legislativa denominando de Rua Verde do Céu regularizará este logradouro público localizado nesta Capital, com o reconhecimento da vontade da comunidade e uma homenagem do Município do Salvador à natureza.
É de suma importância lembrar o transtorno que causaria a mudança do nome, tanto para os Correios na entrega das correspondências, como para a própria comunidade que por força do hábito de décadas poderá indicar o endereço errado.
É importante para a população local que se dê prioridade aos nomes de logradouros que demonstrem vínculo com a região que receberá a denominação.
O que se pretende quando se escolhe um nome para um logradouro público é resguardar a memória e a história local. As denominações de logradouros públicos devem garantir, primeiramente e preferencialmente, as tradições locais e lembrar, a natureza, figuras, fatos, locais e datas representativas da história local.
Diante do exposto conto com a compreensão e empenho de meus nobres e ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/16

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao deputado federal João Carlos Bacelar Batista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao deputado federal João Carlos Bacelar Batista.
Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art.3º - A despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

O administrador de empresas João Carlos Bacelar Batista, conhecido politicamente como Bacelar, é deputado federal pelo PTN e preside o partido na Bahia. Na Câmara dos Deputados, é o relator da Lei de Responsabilidade Educacional.
A carreira política de Bacelar começou em 1982, quando assumiu o cargo de subsecretário de Administração da Prefeitura Municipal de Salvador função que exerceu até 1985. No período de 1985 a 1987, foi presidente do Mobral/Fundação Educar e Assessor Especial do Senado, de 1987 a 1992.
A partir de 1992, a trajetória de Bacelar ganharia impulso, com sua eleição para a Câmara Municipal de Salvador, onde ocupou quatro mandatos de vereador e chegou à Presidência da Casa, em 1995.
Como vereador, coordenou a Frente Nacional de Vereadores contra o Racismo e presidiu a Comissão Organizadora e o Encontro Nacional de Vereadores contra o Racismo. Tem um forte vínculo com a capital baiana, visando sempre ao desenvolvimento da Cidade e a melhoria da qualidade de vida dos moradores das comunidades mais carentes, sobretudo Itapuã, Nordeste de Amaralina e Boca do Rio.
Bacelar foi presidente do Instituto de Previdência Social de Salvador (IPS), de fevereiro de 2001 a fevereiro de 2003, período em que lutou pela ampliação da assistência ao idoso, por meio de grupos de convivência, e inovou com a implantação de programas sociais e culturais. Ampliou e modernizou a rede de assistência médica e odontológica conveniada, beneficiando servidores, aposentados e pensionistas.
Nas eleições de 2006, como reconhecimento do trabalho que desenvolveu ao longo da carreira política, foi eleito para o primeiro mandato de deputado estadual pelo PTN. Já no primeiro ano como deputado, tornou-se líder e presidente estadual do partido.
Na Assembleia Legislativa, foi vice-líder da Bancada de Oposição, cargo que também ocupou nos anos de 2007, 2008 e 2009, e titular das Comissões de Educação, Segurança Pública e Direitos Humanos e da Promoção da Igualdade. Teve a honra de ser eleito pela imprensa baiana como Destaque Parlamentar do ano de 2009.
Nas eleições de 2010, renovou o mandato de deputado estadual e se licenciou para assumir a Secretaria Municipal de Educação, cargo que ocupou até 2013. Na secretaria, fez uma gestão reconhecida pela competência e inovação, onde priorizou a qualidade do ensino na rede municipal e a valorização dos professores, que conquistaram os melhores salários da história da categoria.
Em 2014, foi eleito deputado federal também pelo PTN, com mais de 95 mil votos. No Congresso Nacional tem trabalhado na defesa da Lei de Responsabilidade Educacional, como ferramenta para a implantação de um ensino público de qualidade.
A luta contra a violência que afeta os jovens negros, a defesa de todo modelo de família e a atração de novos investimentos para a Bahia também são bandeiras do deputado Bacelar.
Desde o início de sua trajetória na vida pública, Bacelar encampou a defesa das causas do povo negro e soube reconhecer a importância da história, da cultura e das tradições de matriz africana.
Quando foi vereador em Salvador, ocupou a Tribuna do Plenário Cosme de Farias, o advogado negro dos pobres, para exaltar a contribuição da raça na formação dos soteropolitanos e lutar por melhores condições de vida para essa gente que ainda vive segregada nas periferias. Nesse período, Bacelar se destacou como líder da Frente Nacional de Vereadores contra o Racismo.

Na condição de secretário municipal de Educação, ele desenvolveu projetos pedagógicos voltados para a inclusão de conteúdo afrodescendente nas escolas.
Já na Assembleia Legislativa, ampliou o trabalho em prol dos negros, sendo um dos deputados mais atuantes na apresentação de propostas e promoção de debates sobre a violência contra a juventude negra e novas oportunidades para esse segmento social.
Bacelar fez muitos amigos na comunidade negra baiana e apoia instituições de culto afro, como o Terreiro do Cobre e a Sociedade Cultural e Religiosa Ilê Asipá. Foi e tem sido um defensor da preservação de grupos culturais, a exemplo do Bloco Malê Debalê, tradição do bairro de Itapuã.
Como presidente do PTN na Bahia, criou o segmento PTN Negritude, para incentivar a atuação dos negros na política e elaborar proposições ligadas à raça, que são encaminhadas aos poderes públicos.
Eleito deputado federal, ele desembarcou em Brasília com a força dos orixás e foi eleito para a Comissão de Investigação da Violência contra Jovens Negros e Pobres, onde teve atuação destacada. Bacelar trouxe para Salvador uma das audiências públicas da Comissão, que discutiu e cobrou a punição dos autores da Chacina do Cabula, onde a juventude negra foi a principal vítima.
Devoto de Oxalá, a quem reverencia todos os dias antes de iniciar a jornada de trabalho no Congresso Nacional, Bacelar é digno de receber a Comenda Zumbi dos Palmares, pelo trabalho que realizou e continua realizando por um futuro melhor para o povo negro da negra Bahia.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
TOINHO CAROLINO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 441/16

Considerando que o bairro de Valéria está localizado no Município de Salvador, no lado esquerdo da Rodovia BR 324, entre os quilômetros 12 e 14 – sentido Salvador/Feira de Santana;
considerando que o bairro é composto de conglomerados de loteamentos, destacando-se como os mais importantes: Derba, Boca da Mata, Nova Brasília e Lagoa da Paixão;
considerando que o bairro conta com aproximadamente 80.000 habitantes e a existência de escolas, órgãos públicos, indústrias e um variado e crescente comércio;
considerando que a Constituição Federal do Brasil de 1988 no título destinado à ordem social, tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, no seu Art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância;
considerando que o direito à saúde foi tratado pelo constituinte como de peculiar importância por estar diretamente ligado ao direito à vida e a dignidade da pessoa humana, recebendo desse modo proteção jurídica diferenciada na ordem jurídico-constitucional brasileira;
considerando que a saúde como direito de todos e dever do Estado, deverá ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
considerando que o Estado deve promover prestações positivas, e, por conseguinte, à formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde, tornando possível e acessível à população o tratamento que garanta senão a cura da doença, ao menos, uma melhor qualidade de vida, como exemplo de prestação dos serviços de saúde, obriga-se a disponibilizar a realização de exames médicos de qualquer natureza;
considerando que o Laboratório Central do Estado (Lacen) é o laboratório público, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde, através da Superintendência de Vigilância em Saúde, que atende as diversas demandas provenientes das Regionais de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e coordena a Rede de Laboratórios Públicos do Estado;
considerando que o objetivo primordial do Lacen é atender à comunidade através da execução das mais diversas análises de interesse em saúde pública, fazendo parte integrante da vigilância em saúde;
considerando que o bairro de Valéria é o primeiro bairro quando se chega em Salvador por via rodoviária e por esse motivo se encontra distante do centro onde se concentram a maioria dos serviços públicos, inclusive os de saúde a exemplo do Lacen;
considerando que os cidadãos, especialmente crianças e idosos, quando estão doentes já se encontram fragilizados, sendo ainda mais penalizados ao terem que se deslocar até o centro da Cidade para atendimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a realização de estudo de viabilidade de instalação de uma unidade do Laboratório Central do Estado (Lacen) no bairro de Valéria, promovendo cidadania e minimizando as dificuldades enfrentadas pela população local.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 442/16

Considerando que o bairro de Valéria está localizado no Município de Salvador, no lado esquerdo da Rodovia BR 324, entre os quilômetros 12 e 14 – sentido Salvador/Feira de Santana;
considerando que o bairro é composto de conglomerados de loteamentos, destacando-se como os mais importantes: Derba, Boca da Mata, Nova Brasília e Lagoa da Paixão;
considerando que o bairro conta com aproximadamente 80.000 habitantes e a existência de escolas, órgãos públicos, indústrias e um variado e crescente comércio;
considerando que a Constituição Federal do Brasil prevê a exclusividade da união sobre a entrega de correspondências de interesse específico do destinatário, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ou, simplesmente Correios, garantindo desse modo sua presença em todo território nacional, principalmente nos locais onde não existe interesse de operacionalização das empresas privadas;
considerando a grande demanda no bairro de Valéria dos serviços prestados pelos Correios e os consequentes transtornos e prejuízos causados aos cidadãos pela ausência de uma Agência dos Correios nesta localidade;
considerando que os Correios oferecem à sociedade muito mais que produtos e serviços, pretendendo entender a necessidade de seus clientes e com isso focar em soluções adequadas que permitam aproximá-los de pessoas e organizações onde quer que estejam, encurtando distâncias;
considerando a importância dessa empresa pública que tem como função fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo;
considerando que os Correios, se comprometem em oferecer produtos e serviços de qualidade, que atendam plenamente às necessidades dos clientes e da sociedade, cumprindo o compromisso de pontualidade e segurança e promovendo a integração sem fronteiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à diretora regional dos Correios na Bahia, a realização de estudo de viabilidade de instalação de uma agência dos Correios no bairro de Valéria, promovendo cidadania e minimizando as dificuldades enfrentadas pela população local.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 443/16

Considerando que o bairro de Valéria está localizado no Município de Salvador, no lado esquerdo da Rodovia BR 324, entre os quilômetros 12 e 14 – sentido Salvador/Feira de Santana;
considerando que o bairro é composto de conglomerados de loteamentos, destacando-se como os mais importantes: Derba, Boca da Mata, Nova Brasília e Lagoa da Paixão;
considerando que o bairro conta com aproximadamente 80.000 habitantes e a existência de escolas, indústrias e um vasto comércio;
considerando que é nas agências de bancos que a população realiza com a maior segurança os serviços de recebimento e depósito de dinheiro, transferência de valor, pagamento de conta, empréstimo e financiamento;
considerando que os bancos são essenciais para o desenvolvimento do comércio local, bem como para as empresas em geral, pois são responsáveis por financiar as operações oferecendo crédito e investindo em startups, gerando com isso postos de trabalho;
considerando que os cidadãos, especialmente os idosos, quando precisam de ir a um banco, são extremamente penalizados ao terem que se deslocar do bairro até uma localidade mais próxima para conseguir uma agência bancária;
considerando a importância do bairro de Valéria para Salvador, com sua população, serviços públicos, comércio, estrutura e localização e ainda não possuir uma agência de banco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao superintendente da Caixa Econômica Federal na Bahia, a realização de estudo de viabilidade de instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no bairro de Valéria, promovendo cidadania e minimizando as dificuldades enfrentadas pela população local.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 444/16

Considerando que o bairro de Valéria está localizado no Município de Salvador, no lado esquerdo da Rodovia BR 324, entre os quilômetros 12 e 14 – sentido Salvador/Feira de Santana;
considerando que o bairro é composto de conglomerados de loteamentos, destacando-se como os mais importantes: Derba, Boca da Mata, Nova Brasília e Lagoa da Paixão;
considerando que o bairro conta com aproximadamente 80.000 habitantes e a existência de escolas, órgãos públicos, indústrias e um variado e crescente comércio;
considerando que é nas agências de bancos que a população realiza com a maior segurança os serviços de recebimento e depósito de dinheiro, transferência de valor, pagamento de conta, empréstimo e financiamento;
considerando que os bancos são essenciais para o desenvolvimento do comércio local, bem como para as empresas em geral, pois são responsáveis por financiar as operações oferecendo crédito e investindo em startups, gerando com isso postos de trabalho;
considerando que os cidadãos, especialmente os idosos, quando precisam ir a um banco, são extremamente penalizados ao terem que se deslocar do bairro até uma localidade mais próxima para conseguir uma agência bancária;
considerando a importância do bairro de Valéria para Salvador, com sua população, serviços públicos, comércio, estrutura e localização e ainda não possuir uma agência

de banco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao superintendente estadual do Banco do Brasil, a realização de estudo de viabilidade de instalação de uma agência do Banco do Brasil no bairro de Valéria, promovendo cidadania e minimizando as dificuldades enfrentadas pela população local.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	: 10/2016
PROCESSO CMS	: 700/2016
PARECER JURÍDICO Nº	: 188/2016
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº	: 14.030.704/0001-11
OBJETO	: Contratação de empresa especializada em restauro de obra de arte que compõem o acervo do Memorial da CMS.
PRAZO	: 03 (Três meses)
VALOR TOTAL	: R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.0025.108200 – 3.3.90.39
AUTORIZAÇÃO	: 20/07/2016

*Republicado por ter saído com incorreção

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador

Geraldo Júnior debate segurança de bares e restaurantes

Vereador alerta que o clima de medo prejudica financeiramente os estabelecimentos comerciais

Visando apresentar soluções em relação à segurança dos comerciantes do bairro da Barra e adjacências, o vereador Geraldo Júnior (SD) participou na tarde de quinta-feira (21) de uma reunião da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) sobre os aspectos relacionados à segurança. O encontro, realizado na loja Doces Sonhos, localizada na Graça, também contou com a presença do major Edmundo Assemany, comandante da 11° Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM/BARRA); Luiz Henrique, presidente executivo da Abrasel, empresários e colaboradores do setor.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Geraldo Júnior em reunião com PM e empresários

Para o primeiro vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador, a discussão do tema é de suma importância para o setor, visto que é um dos motivos que levam a redução do fluxo de clientes, afetando sua rentabilidade. "É um tema que é sempre necessário ser discutido, por causa dos variados transtornos causados a funcionários e clientes, gerado pela insegurança e medo. Foram levantadas possíveis soluções, que certamente serão acatadas e implementadas pela companhia do bairro", afirmou Geraldo Júnior.

Waldir Pires sugere cidadania de Salvador a Pepe Mujica

Vereador classifica ex-presidente do Uruguai como uma das personalidades mais relevantes da atualidade

A "rica e apaixonante" trajetória do ex-presidente do Uruguai (2010 a 2015) e atual senador José Alberto Mujica Cordano, o popular Pepe Mojica, justifica, segundo o vereador Waldir Pires (PT), a concessão do Título de Cidadão de Salvador. "É uma das personalidades mundiais mais relevantes da atualidade", diz ele no Projeto de Resolução nº 47/16, apresentado na Câmara Municipal propondo a homenagem.

"Mujica teve importante papel no combate à ditadura militar no Uruguai (1973-1985). Por suas ações de resistência, passou 14 anos na prisão, de onde só saiu no final da ditadura", frisa Waldir Pires. No total Mujica passou quase quinze anos na prisão. Seu último período de detenção durou treze anos, entre 1972 e 1985. Após o retorno à democracia, foi libertado, beneficiado pela Lei n.º 15.737 de 8 de março de 1985, que decretou anistia aos delitos políticos cometidos.

"Alguns anos após a abertura democrática, Mojica criou, junto a outras lideranças do MLN e outros partidos de esquerda, o Movimiento de Participación Popular (MPP), dentro da Frente Ampla", relembra o vereador.

Leis progressistas

Antes de assumir a Presidência do Uruguai, Pepe Mojica definiu como prioridade os seguintes temas: educação, segurança, meio ambiente e energia, além da erradicação da miséria e a redução da pobreza em 50%. Na justificativa da honraria Waldir Pires cita que logo após a chegada à Presidência, a primeira lei que chamou a atenção foi a descriminalização do aborto. A segunda lei progressista aprovada foi a do matrimônio igualitário, em abril de 2013.

"A legislação permite a adoção também aos casais homossexuais e que a ordem do sobrenome dos filhos seja decidida pelos pais. O Uruguai também fez possível o ingresso de homossexuais nas Forças Armadas", ressalta o autor da proposição.

A terceira lei que fez voltar os olhos do mundo para o Uruguai, segundo Waldir, foi a legalização da maconha, de forma pioneira: "Já era possível cultivar e possuir a erva para consumo individual, como em outros países, mas agora o Estado passaria a controlar produção, distribuição e venda".

Enquanto presidente, Mujica recebia 230 mil pesos (cerca de R$ 22 mil) mensais, doando quase 70% para o seu partido, a Frente Ampla, e também a um fundo para construção de moradias. "Mora até hoje em uma chácara em Rincón del Cerro, zona rural de Montevidéu, onde cultiva flores e hortaliças e para ele o restante que sobrava do seu salário (30 mil pesos mensais, cerca de R$2,8 mil) era o suficiente para sobreviver", ressalta o vereador.

Wadir lembra ainda que nos anos 60 Mujica, descendente de bascos, que chegaram ao Uruguai em 1840, integrou-se ao Movimento de Libertação Nacional-Tupamaros, com quem participou de operações de guerrilha, enquanto trabalhava em sua chácara, até refugiar-se na clandestinidade. Mujica é casado desde os anos 70 com a também ex-militante Lucía Topolansky.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Waldir Pires

Trajetória – Mujica nasceu em 20 de maio de 1935, no bairro Paso de la Arena, em Montevidéu. Seu pai era um pequeno agricultor que foi à falência pouco antes de sua morte, em 1940, quando Mujica tinha seis anos. Recebeu educação primária e secundária na escola pública. Nas eleições de 1994, foi eleito deputado por Montevidéu. "Sua presença na arena política foi chamando a atenção das pessoas e, nas eleições de 1999, foi eleito senador. Em 1º de março de 2005, o presidente da República Tabaré Vázquez, o designou ministro da Agricultura. Em 29 de novembro foi eleito presidente com uma porcentagem superior aos 52% dos votos válidos", acrescenta Waldir Pires.